



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO Nº 6113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

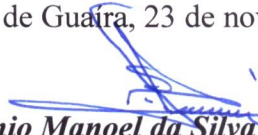
“Autoriza Paula Aparecida Marques Venâncio, José Milton Vilela Nogueira, Said Abou Hammine Filho e Edvaldo Dantonio de Araújo a proceder à análise de projetos e fiscalização de obras privadas e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado que os engenheiros **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO**, Assessora de Gestão Infra Estrutura, nomeada pela Portaria nº 11.120/21, **JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obaras, nomeado pela Portaria nº 11.140/21, **SAID ABOU HAMMINE FILHO**, Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, nomeado pela Portaria nº 11.143/21 e **EDVALDO DANTONIO DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, nomeado pela Portaria 11.145/21, a passarem, dentre suas funções a: elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia; realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; expedir após análises técnicas, pareceres, alvarás, diretrizes, autorizações, memoriais descritivos e demais atos de suas competências técnicas; executar todos os procedimentos e atividades de engenharia elencados e permitidos para o exercício da profissão de engenheiro previsto na legislação federal; executar outras atividades correlatas da área determinadas pelo superior imediato; e a análise de projetos e fiscalização de obras privadas. Dos pedidos correlatos protocolizados no Departamento de Obras, sem direito a qualquer gratificação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrario.

Município de Guairá, 23 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos normativos